



SUBSÍDIOS

O ensino religioso chegou na Base Nacional Comum Curricular (BNCC): e agora, professor/a?

Religious education arrived at the National Common Curriculum Base (BNCC): what about teachers now?

*Eliane Maura Littig Milhomem de Freitas**

*Cleyde Amorim***

Resumo: Este artigo problematiza os resultados da pesquisa pós-doutoral realizada em 2022/23, cujo objetivo geral consistiu em identificar as práticas pedagógicas dos/as professores/as do ensino religioso (ER) no município de Cariacica – ES, para verificar se a Base Nacional Comum curricular (BNCC) contribui para a docência da disciplina na perspectiva não confessional. A pesquisa teve como aporte teórico-metodológico discussões como a de Gatti et al (2019), sobre formação de professores, de Freitas (2018), sobre a visibilidade da disciplina, de Junqueira (2020) sobre o ensino religioso na BNCC, além das diretrizes e ordenamento legal a respeito do tema. A metodologia utilizada foi a da pesquisa exploratória, que contou com entrevistas semiestruturadas a professores/as da rede de ensino, como também a pesquisa bibliográfica que sustentou parte das discussões apresentadas. Como resultados da pesquisa, destacamos a dificuldade que os/as docentes demonstraram em lecionar sobre a diversidade religiosa tanto pela formação acadêmica considerada insatisfatória para o que determina a disciplina, como também a dificuldade em falar sobre as religiões minoritárias, sobretudo as de matrizes africanas, tanto por desconhecimento quanto pelo racismo estrutural.

Palavras-chave: Ensino religioso no ES. Ensino religioso e BNCC. Formação continuada e ensino religioso. Ensino religioso não confessional. Religiões afro-brasileiras.

Abstract: This article problematizes the results of the post-doctoral research carried out in 2022/23, whose general objective was to identify the pedagogical practices of Religious Education (RE) teachers in the municipality of Cariacica – ES, to verify whether the BNCC contributes for teaching the subject from a non-confessional perspective. The research had as its theoretical-methodological contribution discussions such as that of Gatti et al (2019), on teacher training, of Freitas (2018), on the visibility of the discipline, of Junqueira (2020) on religious education at the BNCC, in addition to the guidelines and legal order on the subject. The methodology used was that of exploratory research, through semi-structured interviews with teachers from the teaching network, as well as bibliographical research that supported part of the discussions presented. As a result of the research, we highlight the difficulty that teachers have shown in teaching about religious diversity, both due to the academic training considered unsatisfactory for what determines the discipline, as well as the difficulty in talking about minority religions, especially those of African matrices, both due to lack of knowledge as for racism.

Keywords: Religious Education in ES/Brazil. Religious education and BNCC. Continuing Education and Religious Education. Non-denominational Religious Education. Afro-Brazilian Religions.

* Doutora em Ciência da Religião (PUC-SP, São Paulo-SP). ORCID: 0000-0003-2361-5633 – contato: elianemauralittigfreitas@gmail.com

** Doutora em Antropologia Social (USP, São Paulo-SP). ORCID: 0000-0001-9669-2459 – contato: cleyde.amorim@ufes.br

Introdução

O ensino religioso (ER) está presente na Base Nacional Comum Curricular (BNCC). É disciplina dos horários normais de aula e por meio das Resoluções da CE/CEB Nº 2, de 7 de abril de 1998; Nº 7, de 14 de dezembro de 2010 e Nº 4 de 13 de julho de 2010 recebeu o status de área do conhecimento.

A sua presença no documento normativo se constitui num viés não confessional, e, portanto, deve caber no contexto da disciplina a inserção de estudos, conhecimentos e diálogos de todas as religiosidades e ainda dos agnósticos, ou seja, daqueles que não creem ou não possuem nenhum tipo de divindade e religião.

Para dar conta dessa nova roupagem da disciplina, faz-se necessário um/a professor/a com uma formação diferenciada, abrangente e inclusiva, capaz de atender suas peculiaridades, e com o conhecimento acadêmico das religiosidades e não religiosidades, da BNCC, e ainda da didática e metodologias para lecionar para os alunos do 1º ao 9º ano do ensino fundamental – nível de ensino que contempla o ER.

No entanto, uma pesquisa encabeçada por (Gatti et al 2019) demonstrou que a formação de professores/as no Brasil apresenta fragilidades que precisam ser superadas.

Segundo a autora, devido às desigualdades quanto ao acesso à escolarização, a capacidade de prosseguir nos estudos e ainda a qualidade de educação recebida, foi necessário aumentar o volume de docentes, mas que tal se deu de modo aligeirado em processos de formação simplificada por meio da aposta na educação a distância (EAD), o que favoreceu o comprometimento da formação inicial.

A autora continua apontando outros fatores que são indicadores de fragilidades, tais como a oferta de formação pela iniciativa privada, perfil socioeconômico dos ingressantes, cursos noturnos e, ainda, as condições econômicas. Ou seja, as licenciaturas são os cursos com mais possibilidade de financiamento, como também de valor mais acessível e, sendo assim, atraíram ao mercado docente jovens de classes populares e de famílias com capital cultural diferenciado, e de renda familiar mais baixa.

Nos cursos de pedagogia, o gênero preponderante ainda é o feminino, mas ocorreu a mudança de cor dos/as licenciados/as, ou seja, atualmente há mais professores/as negros/as que anteriormente e ainda tem sido comum a presença de estudantes indígenas em praticamente todas as licenciaturas, mesmo que em menor número.

Dados esses fatores, os autores apontaram aspectos importantes a serem sinalizados, tais como: a superação da não valorização da formação de professores/as para a educação básica e a construção sólida de uma carreira digna; estabelecer perfil desejável dos docentes; considerar na formação os contextos sociais e culturais do trabalho do/a professor/a; buscar avanços na construção da perspectiva de que a docência é um trabalho com base tanto em conhecimentos e competências específicas, como em princípios e valores profissionais.

Outro ponto importante é o conhecimento dos currículos da educação básica, aproximando os/as discentes das escolas, bem como ofertar um estágio real, que envolva projetos, bolsas e outros apoios diversos, a fim de que a qualidade da formação inicial seja cada vez melhor.

Assim como nas demais disciplinas, a formação de professores/as do ER carrega consigo, também, as dificuldades comuns das outras licenciaturas, mas de modo mais

particular a sua formação está imbricada por outros pormenores, entre eles a relação de poder.

Embora a disciplina tenha em seu bojo uma formação voltada para a tolerância, apreço e reconhecimento ao diferente, além da leitura do fenômeno religioso, é também uma disciplina ainda muito cobijada por religiões hegemônicas e de outro modo considerada menos importante.

Em muitos estados da Federação, a formação requerida para o/a professor/a do ER é regulamentada por resoluções e portarias que normatizam a docência com cursos que tratam da disciplina em nível de extensão ou especialização, ou seja, com pouco ou nenhum incentivo para a formação na área, até porque são poucas as instituições de ensino superior que ofertam a licenciatura em ciência(s) da(s) religião(ões), que forma o docente para a referida área.

A oferta dessa formação específica também pode estar relacionada ao fator financeiro, visto que não é um curso simples de se oferecer, pois a carga horária semanal da organização curricular é de apenas uma hora aula por turma e a procura ainda é bem pequena.

Para além desses apontamentos, os “sistemas de ensino”, muitas vezes tomados por tantas demandas das demais disciplinas, acabam por negligenciar o ER, o que já é um fato comum da história da disciplina e, ainda agregada a isto, a pouca importância pode ser atribuída porque não se caracteriza como uma disciplina que reprova.

No entanto o ER, que já havia conquistado o status de área do conhecimento, está na BNCC, e é daí que advém outras questões importantes, pois o documento normativo deve guiar as diretrizes de todos os Estados e municípios da Federação. Assim, em relação ao ER é que nossa problemática vem nos provocar ao debate, ou seja, como esta base colabora ou não para a docência do ensino religioso numa perspectiva não confessional.

Para além das questões elencadas por Gatti et al 2019, e ainda as que envolvem o ER, no ano de 2020 o mundo todo foi surpreendido pela pandemia da Covid-19, o que resultou num déficit de aprendizagem difícil de mensurar, e que abalou de forma mais contundente as camadas mais pobres e, de modo mais intenso, os alunos das escolas públicas.

Em decorrência, passamos pelo modelo de ensino remoto, e depois o híbrido, e, por isto, muita coisa acabou desaprendida, uma vez que não foi possível um preparo para organizar-se para as incertezas (Morin, 2000). Tal cenário educativo trouxe com mais intensidade as tecnologias digitais, mas elas não serão ponto de discussão neste artigo.

Embora nossa pesquisa tenha se dado nesse tempo pandêmico, fizemos um recorte cujo objetivo geral consistiu em identificar as práticas pedagógicas dos/as professores/as do ER no município de Cariacica-ES para verificar se a BNCC contribui para a docência na perspectiva não confessional e, assim, complementarmente, objetivamos: identificar o perfil profissional dos/as professores/as do ER no município de Cariacica; verificar se a BNCC tem servido de base para o trabalho dos/as professores/as do ER; e reconhecer se as práticas pedagógicas têm se constituído num trabalho que agrega e respeita a diversidade religiosa presente nas escolas.

A metodologia proposta partiu do seguinte problema: “O ensino religioso escolar presente na BNCC dialoga com a diversidade, colabora ou não colabora para a docência

do ensino religioso numa perspectiva não confessional, e como pode contribuir para a formação de professores/as?”

Desse modo, fizemos um chamamento solicitando aos professores/as que respondessem a nossa pesquisa, pois gostaríamos de compreender como a disciplina estava sendo desenvolvida na escola. Mesmo com as explicações e certa insistência tivemos dificuldade em encontrar professores/as do ER que pudessem responder a pesquisa. Acreditamos que as muitas atividades docentes, devido ao período pandêmico, ou a insegurança, foram fatores que contribuíram para a pouca adesão. Mesmo assim, tivemos sete professores/as que contribuíram com suas respostas e análises ao que foi solicitado.

Para dar visibilidade à pesquisa realizada, organizamos este artigo em três tópicos. No primeiro, vamos situar o ER na BNCC, entender seus objetivos gerais e específicos e ainda buscar uma melhor compreensão sobre seu olhar em relação à diversidade religiosa presente em nosso país.

No segundo, trataremos da pesquisa realizada com os/as professores/as, trazendo à luz as suas percepções e dificuldades num campo que é tão amplo e ainda com pouca oferta de formação docente.

Na conclusão, apontamos possibilidades para que os/as docentes desenvolvam a disciplina com um olhar mais alargado com vistas a buscar o dispositivo da BNCC que atenta para o ER não confessional.

Ensino religioso na BNCC

O ER chegou à BNCC sob muitas tensões, pois historicamente é uma disciplina que, ao longo de sua existência no meio escolar, foi capitaneada sob os interesses da religião hegemônica do Brasil colonial, ou seja, a católica. De outro modo, movimentos laicistas também envidaram esforços para retirar a disciplina do referido documento, pois sempre foram contrários à sua presença no currículo escolar.

Observa-se, no entanto, que desde a Lei Nº 9.475/1997, que alterou a redação do Art. 33 da Lei Nº 9.394/96, o ER ganhou uma nova roupagem: pois retirou da disciplina seu caráter confessional, garantindo o respeito à diversidade cultural sem proselitismos.

A ação se constituiu num ganho, pois com mais forças os simpatizantes da disciplina se empenharam para oportunizar uma disciplina que de fato se revelasse com o viés que lhe fora proposto na lei vigente.

No percurso da nova lei até a inserção do ER na BNCC, conforme Freitas (2018), muitas ações e protagonistas se destacaram a fim de garantir a visibilidade da disciplina que buscava o diálogo inter-religioso, a tolerância e a leitura do fenômeno religioso. E, para configurar o ensino religioso na BNCC,

Foi realizada uma série de discussões, encontros e formações, desencadeados para a organização e escrita. O FONAPER foi um dos agentes que atuou na elaboração do documento, pleiteando a inserção do Ensino Religioso como área contributiva na construção de conhecimentos, no desenvolvimento de habilidades e na formação de valores e atitudes (Freitas, 2021, p. 461).

É importante considerar que na BNCC, como observado anteriormente, o ER está organizado numa roupagem não confessional e, portanto, deve atender os seguintes objetivos:

- a) Proporcionar a aprendizagem dos conhecimentos religiosos, culturais e estéticos, a partir das manifestações religiosas percebidas na realidade dos educandos;
- b) Propiciar conhecimentos sobre o direito à liberdade de consciência e de crença, no constante propósito de promoção dos direitos humanos;
- c) Desenvolver competências e habilidades que contribuam para o diálogo entre perspectivas religiosas e seculares de vida, exercitando o respeito à liberdade de concepções e o pluralismo de ideias, de acordo com a Constituição Federal;
- d) Contribuir para que os educandos construam seus sentidos pessoais de vida a partir de valores, princípios éticos e da cidadania (BNCC, versão final, 2017, p. 436).

A fundamentação pedagógica do ER se centra na perspectiva inter-religiosa, na ética da alteridade, no acolhimento e no respeito a todas as formas de vida e vivência religiosa.

O documento normativo ainda assevera que o conhecimento religioso, objeto da área, é produzido no âmbito das ciências humanas e sociais, com ênfase na(s) ciência(s) da(s) religião(ões). É importante, portanto, registrar que, na base do ER, essas ciências buscam respostas aos sentidos e significados da vida dos indivíduos, pois se organizam por meio de “cosmovisões, linguagens, saberes, crenças, mitologias, narrativas, textos, símbolos, ritos, doutrinas, tradições, movimentos, práticas e princípios éticos e morais” (2017, p. 436).

Com essa roupagem, o ER pretende que os fenômenos religiosos, em suas múltiplas manifestações, sejam parte do substrato cultural da humanidade; assim, deve se orientar por pressupostos éticos e científicos sem privilégio de nenhuma religião.

A metodologia utilizada no fazer pedagógico se insere na pesquisa e no diálogo permeado por princípios mediadores como a “observação, identificação, análise, apropriação e ressignificação de saberes, visando o desenvolvimento de competências específicas” (2017, p. 436), tendo como premissa impedir as ações preconceituosas e ainda reprimir a intolerância, discriminação e a exclusão.

Nesse novo panorama, conforme a BNCC, a disciplina está envolvida num espaço ímpar de aprendizagens; tempos atrás, vale observar, não se pensava em algo desta natureza. É uma quebra de paradigma: envolver, acolher, conviver, respeitar, amar o diferente, também com vistas a uma vida mais cidadã e democrática, embasada também no direito à aprendizagem como preconiza de modo geral a BNCC. E assim, por consequência, devem ser garantidas seis competências específicas do ER:

1. Conhecer os aspectos estruturantes das diferentes tradições/organizações religiosas e filosofias de vida, a partir de pressupostos científicos, filosóficos, estéticos e éticos.
2. Compreender, valorizar e respeitar as manifestações religiosas e filosofias de vida, suas experiências e saberes, em diferentes tempos, espaços e territórios.
3. Reconhecer e cuidar de si, do outro, da coletividade e da natureza, enquanto expressão de valor da vida.
4. Conviver com a diversidade de crenças, pensamentos, convicções, modos de ser e viver.
5. Analisar as relações entre as tradições religiosas e os campos da cultura, da política, da economia, da saúde, da ciência, da tecnologia e do meio ambiente.
6. Debater, problematizar e posicionar-se frente aos discursos e práticas de intolerância, discriminação e violência de cunho religioso, de modo a assegurar os direitos humanos no constante exercício da cidadania e da cultura de paz (BNCC, 2017, p. 437).

Para desenvolver essas competências é necessário um processo de conhecimento, aprendizagem e prática. Para isso, deve-se partir das habilidades que buscam num crescendo inserir o/a educando/a nesse universo de conhecimento, no qual possa reconhecer um mundo plural e diverso e com ele interagir, conviver e respeitar. Os conteúdos do ER na BNCC estão organizados por unidades temáticas ou eixos nos quais se inserem as habilidades e os objetos do conhecimento.

De conformidade com a (BNCC, 2017) os eixos definem um agrupamento dos objetos de conhecimento adequado às especificidades dos diferentes componentes curriculares e se relaciona a um número de habilidades. As habilidades expressam as aprendizagens essenciais que devem ser asseguradas aos alunos. Cada componente curricular apresenta um conjunto de habilidades que estão relacionadas a diferentes objetos de conhecimento e tais objetos são os conhecimentos, conteúdos, conceitos e processos organizados em unidades temáticas.

Observa-se que um passo importante foi dado, mas, para a disciplina avançar em seu papel, é fundamental que cada setor incumbido de suas obrigações sociais se responsabilize com o que é de sua alçada, pois, “educar implica compreender a complexidade e romper visões reducionistas e construir acolhimento e reconhecimento das singularidades e das diversidades” (Junqueira, 2020, p. 92).

No próximo tópico, vamos apresentar a pesquisa realizada no município de Cariacica em que buscamos compreender o entendimento dos/as professores/as sobre o documento normativo e se, na visão deles, o mesmo colabora para o desenvolvimento de um ER não confessional. Acreditamos que essa pesquisa pode servir de parâmetro para outras realidades do país devido às questões que envolvem a disciplina já colocadas anteriormente e que envolvem, entre outros pontos, a formação docente.

Pesquisa realizada com docentes do município de Cariacica–ES

A pesquisa foi realizada com sete docentes que atuam na disciplina do ER. Denominamos nossos respondentes como professor 1 (p1), professor 2 (p2), professor 3 (p3), professor 4 (p4), professor 5 (p5), professor 6 (p6) e professor 7 (p7), a fim de garantir a ética e a anonimidade.

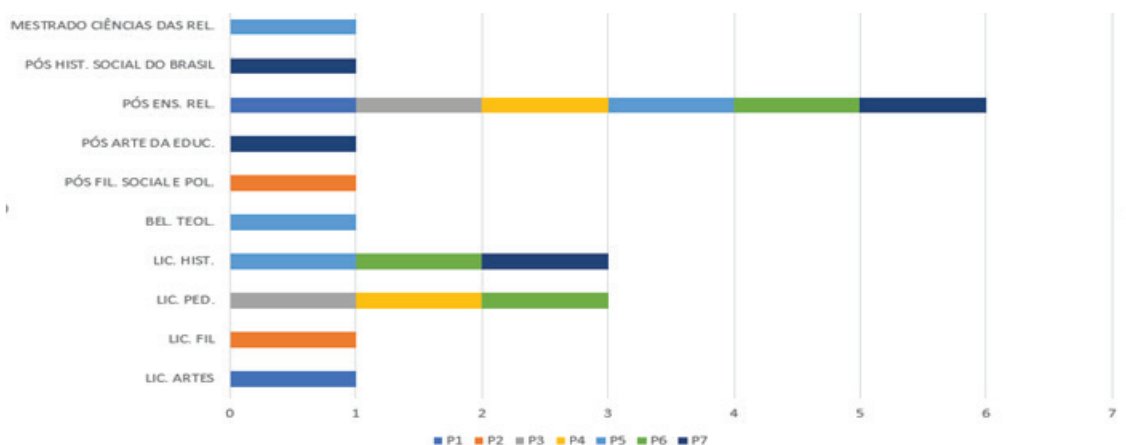
A pesquisa de cunho exploratório foi organizada com quatorze perguntas (questionário aberto) que versavam sobre a formação docente, o conhecimento sobre o ensino religioso na BNCC, sobre as práticas desenvolvidas pelos/as docentes e também sobre as maiores dificuldades para lecionar a disciplina.

Embora o questionário anteriormente tenha sido colocado na sala de aula virtual da formação continuada, foi também encaminhado por e-mail para esses/as docentes, que se dispuseram a responder nossa pesquisa. Todos os questionários foram enviados no mês de outubro de 2021 e retornaram no mês de dezembro do mesmo ano.

O perfil docente demonstrou que os/as professores/as têm, em média, de 40 a 53 anos, e o tempo que lecionam a disciplina compreende de três a 17 anos. Em relação à “cor da pele” (expressão mais frequente utilizada pelos professores), se identificaram como brancos e pretos. Não houve identificação como pardos.

A formação inicial é em pedagogia e nas licenciaturas de artes, história e filosofia (gráfico 1). Dentre eles, também há um bacharel em teologia com mestrado em ciências das religiões. Para lecionar a disciplina, todos os/os professores/os afirmaram que possuem uma pós-graduação na área do ensino religioso, conforme resolução do CEE/ES Nº 1900/2011, Art. 8º, inciso I.

Gráfico 1: Formação docente



Fonte: elaboração das autoras (2024).

A pesquisa buscou a certificação sobre o conhecimento desses/as docentes acerca da BNCC e, portanto, eles foram perguntados sobre seus conhecimentos a respeito do documento.

Os/as docentes demonstraram conhecimento sobre a BNCC nos quesitos da sua organização: unidades temáticas, habilidades e competências. No entanto, ficou claro pela pesquisa que alguns conteúdos são desconhecidos, necessitando de suporte teórico e prático.

De modo geral, podemos observar uma preocupação por parte dos/as docentes em afirmar a pluralidade da disciplina e seu olhar mais alargado, ou seja, eles marcaram a compreensão de que a disciplina deixou de ser catequética e, portanto, compreende a necessidade de uma decolonização, termo explicado por Luiz Fernandes de Oliveira (2018, p. 96):

O termo decolonial deriva de uma perspectiva teórica [...] fazendo referência às possibilidades de um pensamento crítico a partir dos subalternizados pela modernidade capitalista e, na esteira dessa perspectiva, a tentativa de construção de um projeto teórico voltado para o repensamento crítico e transdisciplinar, caracterizando-se também como força política para se contrapor às tendências acadêmicas dominantes de perspectiva eurocêntrica de construção do conhecimento histórico e social.

Nessa mesma direção Xavier, Gauthier, Meintel, e Tramonte, citados por Fleuri (2015, p. 41), asseveram que:

[...] o trabalho educativo com a diversidade religiosa no contexto escolar implica considerar a complexidade antropológica e cultural do fenômeno religioso, do hibridismo da ambivalência das crenças, bem como a dimensão sócio educacional da religião.

Outro ponto bastante pertinente diz respeito à metodologia aplicada à disciplina. Pelo teor das respostas, entendemos que os/as docentes compreendem os aspectos fundamentais da docência da disciplina, tais como: partir do conhecimento prévio do alunado; propor problematizações; desenvolver a criatividade; possibilitar a reflexão discente; desenvolver o respeito e acolhimento às diferenças; bem como desenvolver as competências socioemocionais de aprender a aprender, a ser, a conviver e fazer (Delors, 1999). A esse respeito, Freman (2017, p. 191), escreve:

[...] Pensar a metodologia do Ensino Religioso (ER) significa estar atento a questões como: quais os conteúdos a ser difundidos, de que modo esses conteúdos devem ser trabalhados, quais os objetivos do curso, em quais séries serão ministrados, qual o perfil da disciplina na escola, e tantas outras interpelações. As respostas a essas perguntas são distintas, dependendo do contexto histórico e do perfil da instituição. [...] Com o tempo, inicia-se a introdução de elementos psicológicos, que passaram a influenciar a seleção de conteúdos, estratégias e subsídios. A preocupação em compreender a experiência dos alunos e das alunas leva os professores e professoras à busca de procedimentos didáticos menos voltados para a apreensão dos conteúdos e mais voltados para o método adequado.

Os/as docentes demonstraram boa compreensão sobre a forma didática de tratar o alunado de cada nível de ensino, começando com os anos iniciais até os anos finais. Em relação ao ensino fundamental, do 1º ao 3º ano, consideram que a abordagem didática deve perpassar pelo lúdico, pela contação de histórias, desenhos, ilustrações, vivências e reflexões. Já para o 4º e 5º ano, foi apontado o mérito de trabalhar com textos simples, leituras interpretativas, diálogos, dinâmicas de grupo, reflexões, jogos e ludicidade. No 6º ano, os/as docentes sugeriram relatos de experiências, trabalhos individuais e em grupos, interpretação de texto dialogado, projetos, rodas de conversa e, ainda, iniciar com o diálogo sobre os conceitos religiosos. E finalmente, do 7º ao 9º ano, foram apontadas como tratamento didático as atividades como: dinâmicas de grupo, vídeos, utilizar o laboratório de informática para pesquisa, trabalhar com temas atuais que possam desenvolver no alunado o pensamento crítico, questões existenciais, e a construção do projeto de vida.

Ainda no que diz respeito ao conhecimento da BNCC, os/as docentes também demonstraram a necessidade de formação, seja por eles/as próprios/as por meio de estudos individuais, pesquisas ou material didático próprio.

Do mesmo modo e principalmente, a formação continuada foi apontada como a essência para garantir a atualização dos conteúdos, assim como a ação protagonista dos sistemas de ensino para possibilitar a formação em ciências da religião como determinado pela legislação vigente.

Conforme a pesquisa, todos/as os/as professores/as entrevistados/as possuem formação precária, isto é, possuem uma graduação em alguma área do conhecimento e uma pós-graduação em ensino religioso. Apenas um/a docente tem mestrado em Ciências da Religião.

Por isso, questionamos os pesquisados para saber se as “unidades temáticas” da disciplina são compreensíveis para um professor/a cuja formação se deu de forma aligeirada num curso de especialização do ER (extensão ou pós-graduação), e se pode contribuir para desenvolver o trabalho pedagógico pautado nas orientações previstas na BNCC/ Ensino Religioso. A essa indagação obtivemos as seguintes respostas:

Sim. Acredito que na Graduação aprendemos a valorizar e respeitar o ser humano como um todo e através dos demais cursos e capacitações dadas pela própria escola, faz com que o professor busque cada vez mais conhecimento da disciplina como um todo (p1);

São compreensíveis a partir do momento que o professor tenha recursos didáticos adequados à proposta da BNCC (p2);

Acho difícil a compreensão, pois no curso de especialização alguns temas não são abordados, e o tempo é muito curto (p3 e p4);

Se o curso de extensão, graduação ou pós-graduação forem atualizados segundo as orientações da BNCC do ensino religioso, será possível ao professor melhor compreensão das atividades temáticas (p6)

Os assuntos são abordados com especificidades e discutidos, mas os obstáculos vão surgindo (p7)

E, ainda, em relação à BNCC:

Estudando os conteúdos relacionados, buscando fontes seguras e organização nas tarefas (p1);

Com material didático apropriado e apoio da equipe pedagógica da escola onde atua e por meio de Formação continuada poderá desenvolver seu trabalho de forma proveitosa (p2);

Pesquisar antes a BNCC de Ensino Religioso, a internet, livros, e hoje já existem alguns livros que acompanham a BNCC (p3);

Trabalhando tradições religiosas, e valores éticos e morais (p5).

Os sistemas de ensino deverão favorecer uma formação continuada que possibilite uma atualização básica sobre o ensino religioso e assim facilite a prática pedagógica de quem não teve uma licenciatura na área do ensino religioso (p6)

Sobre a questão de ser uma formação aligeirada não irá influenciar no desempenho do profissional de educação. Acredito que o professor que sempre desenvolve em suas rotinas o hábito da pesquisa não terá nenhuma dificuldade (p7)

Na referida pesquisa, algumas perguntas versaram sobre as dificuldades encontradas para lecionar a disciplina, bem como as práticas que os/as docentes desenvolvem mesmo em meio a essas dificuldades (Gráfico 2). A partir das respostas foi possível constatar muitas lacunas, mas a mais evidente diz respeito às religiões de matrizes africanas. A justificativa de tais dificuldades em relação a tais religiões diz respeito ao desconhecimento, intolerância e preconceito.

É perceptível no meio escolar a dificuldade para lidar com as religiões de matrizes africanas. Pelosi e Polari (2014), no texto “Valorização da religião afro-brasileira: diversidade, respeito e cidadania”, descreveram as estratégias utilizadas numa escola do Estado do Paraná com o objetivo de dar visibilidade, bem como proporcionar conhecimento da referida religião.

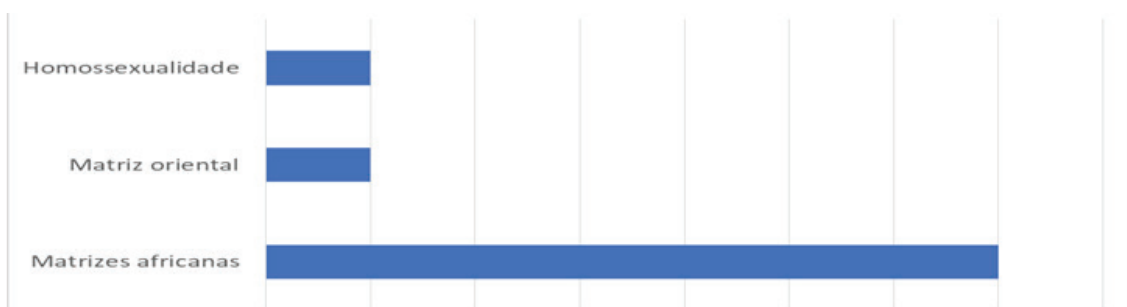
O artigo apresenta ações exitosas que pretenderam levar os alunos a um resgate histórico sobre as religiões de matrizes africanas e afro-brasileiras, de modo a possibilitar melhor compreensão sobre o sincretismo religioso e a diminuir a intolerância que se estabeleceu em relação aos povos africanos e que tem gerado conflitos e violência.

Outro ponto importante da pesquisa foi buscar superar as formas de preconceito e ainda desenvolver as ações que visam o cumprimento da lei da obrigatoriedade do ensino da história e cultura africana e afro-brasileira nas escolas e evidenciar a religiosidade de matriz africana.

As autoras citadas nessa pesquisa demonstraram que é possível o diálogo e o reconhecimento de tal religiosidade. Por isso, infere-se que, no caso de Cariacica, a formação precária e ainda o racismo religioso contribuíram para tal resultado.

A pesquisa trouxe também uma menção em relação à homossexualidade e à matriz oriental, porém, nesta pesquisa, ela não será problematizada.

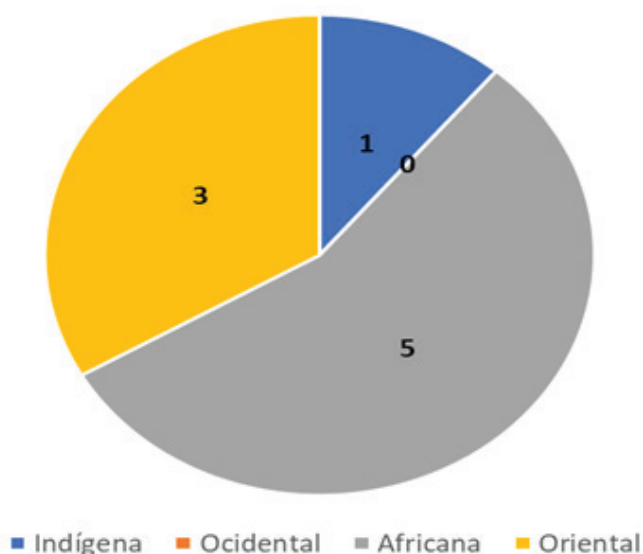
Gráfico 2: Temas mais difíceis de serem trabalhados na disciplina de Ensino Religioso



Fonte: elaboração das autoras (2024).

Na mesma direção, foram abordadas na pesquisa quais as habilidades da BNCC – contemplando as quatro matrizes: indígena, ocidental, africana e oriental (Gráfico 3) – são mais complexas de se trabalhar em sala de aula. No referido gráfico, fica ainda mais evidente o que foi apresentado no gráfico anterior.

Gráfico 3: Habilidades contemplando as quatro matrizes



Fonte: elaboração das autoras (2024).

Para esse resultado, tivemos como justificativa em relação à complexidade das religiões de “matrizes africanas” a falta de material didático adequado ao tema e ainda pouca produção acadêmica para tratar das diversas religiões. O que se configurou de modo provocativo foi a fala de um professor que disse preferir desenvolver esse tema em datas comemorativas, tal como o dia da “Consciência Negra”.

Em relação a esse último tema embora as respostas tenham direcionamentos diferenciados, observa-se que o cerne da problemática está atrelado à episteme da disciplina: seus propósitos e objetivos que são desconhecidos pelos profissionais, sejam eles profissionais da gestão escolar – diretores/as, coordenadores/as pedagógicos, ou colegas da docência ou ainda os/as próprios professores/as que lecionam a disciplina e que precisam ser mais bem preparados para lidar com tantos conteúdos diversos que o ER propõe.

Como forma de equacionar essa problemática, ou seja, sobre a formação docente, os/as professores/as apontam como possibilidade singular a formação continuada nos sistemas de ensino com vistas a estudar temas sobre: intolerância religiosa; valorização do profissional do ensino religioso com ofertas de cursos *stricto sensu*; cursos sobre a BNCC; e fomentar o diálogo com representantes das diferentes religiões.

Outro ponto bastante importante são as práticas pedagógicas, pois nossa pretensão inicial foi igualmente reconhecer se a BNCC contribui para melhorar as práticas pedagógicas dos/as professores/as. A esse respeito, em toda a pesquisa entendemos que, mesmo com as dificuldades, a BNCC apresenta um direcionamento, ou seja, marca território no sentido de garantir um ER desconstituído de proselitismo, primar pelo diálogo inter-religioso e ainda se estabelecer no campo científico das ciências da religião.

O leque que se abriu foi muito grande, e trouxe a inclusão das religiões minoritárias, o que, por certo, é um ganho para todo o alunado, pois eles/as trazem às escolas suas vivências e saberes, e neste meio, também estão seus sentimentos sagrados.

O estudo possibilitou enxergar a disciplina do ER por uma lente mais nítida que a permeia, desvelando as dificuldades, possibilidades e avanços, pois a nova BNCC tem muito a contribuir para a oferta de um ensino religioso não confessional. Porém, isso só será possível se a formação inicial e continuada for garantida aos/às docentes da disciplina. Parafraseando o (p5), “O segredo está nas formações!”.

De modo geral foi abordado o que está no senso comum da escola, de que a disciplina se presta a tratar de conteúdos como ética e valores, ignorando que esta prerrogativa faz parte do currículo de todas as demais disciplinas e, portanto, para lecionar somente esses conteúdos a disciplina não tem razão de existir.

O estudo revelou também o preconceito em relação às religiões de matrizes africanas, pois mesmo sem conhecer os fundamentos destas religiões, é notória a dificuldade em lidar com o tema, seja por desconhecimento ou por receio da reação da escola como um todo. Assim, é mister repensar/denunciar o racismo religioso que está ancorado no racismo estrutural, pois a disciplina pode e deve colaborar com a aplicação da Lei Nº 10.639/2003, trazendo, por meio dos valores, da ética, da estética contida nestas religiões, conteúdos da cultura africana e afro-brasileira. Além do fato histórico de elas terem se constituído em locais de preservação e reorganização de culturas e modos de vida massacrados no Brasil durante o período escravista e mesmo depois dele.

Como possibilidades de avanços, apontamos para a formação inicial como parte

fundamental para garantir um arcabouço teórico que permita ao/a docente dialogar sobre pontos frágeis que sempre estiveram presentes na disciplina do ensino religioso, visto que por muito tempo ela serviu para continuidade da catequese católica cristã.

De outro modo, é imprescindível que os processos de formação continuada ofertados, seja pelos sistemas de ensino ou pelas universidades federais, estejam atentos às especificidades docentes do ensino religioso, promovendo congressos, encontros, curso de extensão e/ou similares para engendrar conhecimentos, bem como sustentar práticas pedagógicas que se aproximem do ER, conforme preconiza a BNCC.

Partindo para as conclusões, vamos dialogar sobre possibilidades ou proposições para a oferta do ER destituído de proselitismos, bem como a importância da formação e, por consequência, do amadurecimento docente no ensino das crianças, adolescentes e jovens a fim de que reconheçam, acolham, e respeitem a diversidade religiosa no meio escolar.

Conclusão

O ER na BNCC trouxe um ganho de uma disciplina potente, inclusiva e necessária para levar ao alunado os temas que lhes são caros e significativos. Assim, como proposições, deve se prevalecer o respeito, o acolhimento às diferenças para que, de fato, a escola seja um lugar onde todos e todas, independente de sua cor, raça, cultura e credo, se vejam pertencentes e protagonistas de sua própria história, pois a escola, sobretudo a escola pública, é o lugar onde cabem todos e todas.

Embora este artigo não tenha a pretensão de somente apontar sugestões para trabalhar temas ligados às religiões de matrizes africanas, é importante uma atenção especial ao tema, uma vez que a pesquisa revelou que tal assunto se mostrou como o mais frágil para ser desenvolvido no meio escolar. Por isso, nossas proposições serão pensadas a partir dos pontos frágeis: religiões de matrizes africanas e indígenas, e, ainda, destacar estratégias que possam ser exitosas para combater os racismos e as questões mais excludentes.

Certamente as dificuldades apresentadas não se reduzem a disciplina do ER, por isto, quanto mais perseguirmos a asserção da ética, de educação cidadã e de conscientização, mais poderemos contribuir para a erradicação das intolerâncias sobretudo as de cunho religioso.

Dentre as estratégias mais conhecidas, uma forma muito simples e que atrai alunos e alunas são as rodas de conversa a partir do 5º ano do ensino fundamental. Pode-se começar a partir de um caso, de uma história, de uma reportagem ou algo similar. Nesse processo, imbricam-se: presença pedagógica; escuta qualificada e abertura ao diálogo como estabelece (Freire, 2003), que entende que educar é uma relação dialógica e dialética.

Para as turmas do 1º ao 3º ano, essa atividade pode ser desenvolvida por meio de contação de histórias e leituras de literatura. Quanto mais ouvimos e falamos, mais fortes estaremos para combater e enfrentar as intolerâncias.

Outro aspecto importante é produzir o mapa das salas de aula a partir do 7º ano, a fim de levantar dados como porcentagem de gênero, faixa etária, cor/raça de acordo com a classificação do IBGE, o que sabem sobre a religião do outro, se ouviram falar sobre os temas: intolerância, racismo e discurso de ódio, entre outros. Problematizar com gráficos contribui para dar visibilidade ao tema.

Propor a construção de nuvens de palavras quando falamos sobre determinada questão, como por exemplo “intolerância”, que podem se iniciar a partir do 3º ano do ensino fundamental. Dessa nuvem de palavras pode-se compor frases, poemas, histórias e pesquisas sobre fatos ocorridos.

O desconhecimento é algo que aprisiona as pessoas e as faz viverem num mundo inexistente. Assim, lançar questionamentos do tipo: O que consolidou a existência de quatro milhões de pessoas escravizadas? Quais os princípios da escravidão? Cor da pele? Mercadoria? Desprovida de alma? Culturalmente inferior? O que a economia, religião e ciência dizem sobre isso? As políticas públicas os/as alcançaram? De que forma? Como se articula o mito da democracia racial? O que é racismo estrutural? Como se manifesta? Como é possível enfrentar o racismo e promover a equidade racial?

A escola é o lócus por excelência para esclarecer e reconhecer pontos obscuros da história, pois é o primeiro contato com uma instituição social fora da família, e pode e deve ser o primeiro espaço social de percepção e enfrentamento ao racismo. Portanto, sendo a escola a agência de transformações, deve proporcionar a convivência com a diversidade, seja ela de qualquer tipo.

Assim, para equacionar o processo de ignorância que assola os indivíduos, precisamos pesquisar sobre: o que sabemos sobre a Lei Nº 10.639/2003? E sobre a Lei Nº 11.645/2008? Quais as nossas raízes étnicas? Como a religião sustenta suas vidas? Quais os autores/as que discutem temas sociais abrangentes como racismo estrutural, feminismos, discurso de ódio, cultura indígena? O que os indígenas podem nos ensinar? Qual a raiz do preconceito? E a diferença entre preconceito e marginalização? O que perdemos quando não nos propomos ao diálogo? Como desconstruir narrativas ancoradas nos discursos de ódio ao diferente?

Zombar da religiosidade do outro, destruir terreiros ou ainda quebrar santos ou símbolos sagrados constitui falta gravíssima que será autuada como crime de injúria racial, caracterizado quando a honra de uma pessoa específica é ofendida por conta de raça, cor, etnia, religião ou origem (Ribbeiro, 2023).

Um ponto bastante importante, e como colocado, por força de Lei, é que o nosso país, o Brasil, se constituiu num Estado democrático, conforme sua constituição de 1988, portanto a pauta educativa contemplou os princípios democráticos de liberdade e direitos assegurados. Nossa lei maior prima pelos direitos humanos, que têm no seu substrato a diversidade que abarca todos os indivíduos, sem distinção de qualquer natureza.

Para marcar tal condição, a constituição federal em seu Art. 206, no inciso III, assegura: pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino. Dessa feita, cabe aos agentes educativos promover o diálogo, o respeito e a tolerância a qualquer tipo de diversidade encontrada no meio escolar, seja ela de etnias, credos, pessoas com deficiências, culturas, orientação sexual etc.

Conforme Verdugo (2017), a pedagogia da diversidade desenvolve um triplo desafio: o combate ao racismo e exclusões em contextos sociais, culturais e políticos; o combate dos racismos e silenciamentos históricos e epistemológicos em contextos de produção de saber e de conhecimento; e o combate dos racismos e violências em contextos de convivência subjetiva.

Por outro lado, Paulo Freire, citado pelo autor, nos lembra que as questões de ordem educativa não se inserem no campo da pedagogia e sim no campo político; por isto, a pedagogia deve se constituir de modo crítico para se revelar revolucionária, desenvolvendo uma pedagogia da consciência. Essa consciência por si só será crítica e proporrá uma educação problematizadora e incluyente, o que faz da diversidade um desafio também pedagógico.

De que forma inserir atividades que possam agregar a perspectiva inter-religiosa? E a ética da alteridade? Uma atividade que pode enriquecer o currículo nessa direção é conhecer os espaços sagrados. Outra forma pode ser um passeio, mesmo que virtual, pelos espaços sagrados da cidade, ou pesquisar o que representa esses espaços, ou ainda, quais alunos/as pertencem a tais religiões, ou mesmo proporcionar um diálogo com os líderes religiosos para que falem sobre temas comuns como: vida em harmonia, o que a religião ensina sobre o amor, a vida e etc.

Cabe ao/a professor/a de ER fazer a transposição didática das competências e habilidades por meio de atividades mais abrangentes e inclusivas, sejam elas as competências específicas do ER como também as competências gerais da Base que preconizam a formação integral.

Um ponto importante da pesquisa diz respeito à formação ofertada aos docentes do ER, que demonstrou tanto o descaso, como também a oferta precária para a formação dessa disciplina tão cheia de possibilidades, tanto em universidades particulares como em universidades públicas.

A formação para lecionar o ER, conforme a BNCC, implica mudanças de paradigma, isto é, deixar de enxergar a disciplina como de catequese e passar a concebê-la como uma disciplina cujo objeto de conhecimento é o fenômeno religioso.

Até a promulgação da BNCC (dezembro de 2017), não havia uma sustentação epistemológica para a disciplina, pelo menos não oficialmente. Isso só se deu um ano depois, ou seja, em 05 de dezembro de 2018, quando foram publicadas as diretrizes curriculares nacionais para o curso de licenciatura em ciências da religião. Tal área, entre outras coisas, estuda como as diferentes manifestações religiosas interferem na formação da sociedade, sem estar ligada a nenhuma teologia.

Nessa direção, Camurça (2008) assevera que para a docência do ensino religioso é fundamental um profissional cientista da religião, e não alguém de determinada teologia confessional. Colabora nesse sentido Teixeira (Org., 2008), que se refere à proposta da(s) ciência(s) da(s) religião(ões) como uma nova área acadêmica, que poderá trazer maior compreensão e esclarecimento científico para seu objeto de estudo religião/religiões, com a prerrogativa de ser estudada de maneira autônoma e interdisciplinar.

E ainda sustenta Rodrigues (2013) que a ciência da religião contribui para superar o proselitismo histórico do ER pelo descomprometimento com as instituições religiosas e pela responsabilidade de rigor teórico e metodológico.

Reiteramos que cabe aos sistemas de ensino, à escola e aos docentes promoverem momentos de diálogos, escuta qualificada e ações assertivas para que a transposição didática da disciplina ocorra de forma plena, com tranquilidade e transparência. Não cabe ao docente do ER emitir juízo de valor as religiões, ou seja, se está certa ou errada, mas sim compreender as expressões; os diferentes sistemas, sua história e etc. conforme atesta (Silveira, Silveira, 2020).

Um/a docente com formação qualificada e conceitos do ER bem consolidados desenvolverá suas práticas pedagógicas na perspectiva do respeito, da alteridade, do diálogo e com vistas ao acolhimento à diversidade religiosa.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: DF: Senado Federal, 1998.

BRASIL. LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Brasília: Diário Oficial da União, 23 de dezembro de 1996.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. Nova redação do Art. 33 da Lei 9.394/96. Lei Nº 9.475 de 22 de julho de 1997. Brasília, Diário Oficial da União, de 23 julho de 1997, seção 1.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CEB Nº 2, de 7 de abril de 1998. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental. Disponível em http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/resolucao_ceb_0298.pdf. Acesso em 25/04/2022.

BRASIL. Lei Nº 10.639 de 9 de janeiro de 2003. D.O.U. de 10 de janeiro de 2003.

BRASIL. Lei Nº 11. 645 de 10 de março de 2008. D.O.U de 11 de março de 2008.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CEB Nº 7, de 14 de dezembro de 2010. Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 09 (nove) anos. Brasília, 2010. Disponível em http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb007_10.pdf. Acesso em 25/04/2022.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CEB Nº 4, de 13 de julho de 2013. Define as Diretrizes Curriculares Gerais para a Educação Básica. Disponível em http://www.crmariocovas.sp.gov.br/Downloads/ccs/concurso_2013/PDFs/resol_federal_04_14.pdf. Acesso em 25 de abril de 2022.

BRASIL. BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR. Disponível em http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf. Acesso em 11 de fevereiro de 2023.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. Resolução CNE/CP Nº 5, de 28 de dezembro de 2018. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de licenciatura em Ciências da Religião e dá outras providências. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/docman/janeiro-2019-pdf/105531-rcp005-18/file>. Acesso em 20/02/2023.

CAMURÇA, Marcelo. Ciência da religião, ciências da religião, ciências das religiões? In: Ciências sociais e Ciências da religião, polêmicas e interlocuções. São Paulo: Paulinas, 2008.

DELORS, J. Educação: Um tesouro a descobrir. São Paulo/Brasília: Cortez/MEC/UNESCO, 1999.

ESPÍRITO SANTO. Conselho Estadual de Educação. Resolução do CEE/ES Nº 1.900/2009. Vitória: ES. Diário Oficial dos Poderes do Estado, de 26 de nov. 2009.

FLEURI, Reinaldo Matias. Interculturalidade, Educação e Desafios Contemporâneos. In: POZZER (Orgs.) Ensino Religioso na Educação Básica: Fundamentos Epistemológicos e Curriculares. Florianópolis: Saberes em Diálogo, 2015.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da esperança: um reencontro com a pedagogia do oprimido. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2003.

FREITAS, Eliane Maura Littig Milhomem de Freitas. Bem-me-quer, Malmequer: um estudo sobre a presença do ensino religioso na Base Nacional Comum Curricular. Tese de Doutorado. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Disponível em <https://tede2.pucsp.br/handle/handle/21888>. Acesso em 23/02/2023.

FREITAS, Eliane Maura Littig Milhomem de. Bem-me-quer, Malmequer: um estudo sobre a presença do ensino religioso na Base Nacional Comum Curricular. Disponível em <https://periodicos.pucpr.br/pistispraxis/issue/view/2054>. Acesso em 11 de fevereiro de 2023.

FREMAN, Valeska. Metodologia do Ensino Religioso. In: JUNQUEIRA, S. R. A. BRANDENBURG, L. E.; KLEIN, R. (Orgs.). Compêndio do Ensino Religioso. São Leopoldo: Sinodal e Petrópolis: Vozes, 2017.

GATTI, Bernadete Angelina et al. Professores do Brasil: Novos Cenários de Formação. Brasília: UNESCO, 2019.

JUNQUEIRA, Sérgio Azevedo. ITOZ, Sonia de. O Ensino Religioso segundo a BNCC. IN: SILVEIRA, Emerson Sena. JUNQUEIRA, Sérgio. O Ensino Religioso na BNCC: Teoria e Prática para o Ensino Fundamental. Petrópolis, RJ: Vozes, 2020.

MORIN, Edgar. Os sete saberes necessários à educação do futuro. São Paulo: Cortez, Brasília, DF: UNESCO, 2000.

OLIVEIRA, Luiz Fernandes de. Educação e Militância Deocolonial. Rio de Janeiro: Editora Selo Novo, 2018.

PELOSI, Sonia Maria. POLARI, Luciana Regina. Valorização da Religião Afro-brasileira: diversidade, respeito e cidadania. Disponível em http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/cadernospde/pdebusca/producoes_pde/2014/2014_unespar-paranavai_hist_pdp_sonia_maria_pelosi.pdf. Acesso em 21maio23.

RODRIGUES, Elisa. Questões Epistemológicas do Ensino Religioso: Uma proposta a partir da Ciência da Religião. INTERAÇÕES – Cultura e Comunidade, Belo Horizonte, Brasil, v. 8 Nº 14, Jul./Dez. 2013.

RIBBEIRO, Leonardo. Lula sanciona Lei que equipara injúria racial ao crime de racismo. Disponível em <https://www.cnnbrasil.com.br/politica/lula-sanciona-lei-que-equipara-injuria-racial-ao-crime-de-racismo/>. Acesso em 22/02/2023.

SILVEIRA, Emerson Sena. JUNQUEIRA, Sérgio. O Ensino Religioso na BNCC: Teoria e Prática para o Ensino Fundamental. Petrópolis, RJ: Vozes, 2020.

SILVEIRA, Emerson Sena. SILVEIRA, Dayana Dar`c e Silva. Ciência (s) da Religião: um quadro de referências para o Ensino Religioso. In: SILVEIRA, Emerson Sena.

TEIXEIRA, Faustino (Org.). A(s) ciência(s) da religião no Brasil. Afirmação de uma área acadêmica. São Paulo: Paulinas, 2008.

VERDUGO, Marcos Vinícius de Souza. Diversidade e Ensino religioso. In: JUNQUEIRA, S. R. A., BRANDENBURG, L. E., KLEIN, R. (Orgs.). Compêndio do Ensino Religioso. São Leopoldo/ Petrópolis: Sinodal/ Vozes, 2017.

Submetido em: 18/07/2023

Aprovado em: 06/02/2024

Conflito de interesses: Nenhum declarado.

Editor responsável: Fábio L. Stern